CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela Transparência!
Requerimento nº 64/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO p/unanimidade 07 votos Sala das Sessões Em 02/09/2019 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** a Vossa Excelência **a realização de uma audiência pública para discutir sobre o Projeto de Lei 37/2019 que "Institui diretrizes de proteção ao patrimônio cultural, material e imaterial do Município de Pedro Leopoldo. "**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 37/2019 que "Institui diretrizes de proteção ao patrimônio cultural, material e imaterial do Município de Pedro Leopoldo. Está destinado a instituir uma política de proteção a bens culturais de natureza material e imaterial do município de Pedro Leopoldo. Amparado na Constituição Federal, segundo a qual é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura. Além dessa obrigação consta a de que a administração deve garantir, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais (art. 215 da Constituição Federal). Patrimônio cultural imaterial é uma concepção que abrange as expressões culturais e as tradições que um grupo de indivíduos preserva em homenagem à sua ancestralidade, para as gerações futuras. São exemplos de patrimônio imaterial: os saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças pulares, lendas, músicas, costumes e outras tradições. A proteção que o registro é capaz de oferecer se expressa mediante o reconhecimento da existência e valor de determinada manifestação cultural. Registrar documentalmente a existência da manifestação cultural é ato protetivo na medida em que constitui prova capaz de dar suporte a ações que visem a impedir posterior utilização indevida dos conhecimentos e práticas envolvidos na manifestação cultural. Desta forma, é de extrema importância a realização da audiência pública para discutir com a Sociedade Civil.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

Alex Fabiano Moreira
Vereador